

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 42-2019 - REVOGA A PORTARIA 05-2019,
INSTITUI E DESIGNA A NOVA CPL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 05/2019 da Câmara Municipal de Cruzêta/RN.

Art. 2º. Instituir e Designar a nova Comissão Permanente de Licitações – CPL da Câmara Municipal de Cruzêta, composta de 03 (três) membros e 02 (dois) suplentes, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações e demais atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, durante o período de 25 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas:

- MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA – Presidente
- JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA - Membro/Secretário
- ANDRÉ FELIPE DANTAS – Membro

Art. 4º. A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e eventuais impedimentos pelo segundo nomeado, ficando designadas como suplentes da Comissão os servidores ELOISA TEÇIA MONTEIRO DE GÔES E FILIPE DE SOUZA DANTAS.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 25 de julho de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 444F563D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no
dia 26 de Julho de 2019. Edição 0682.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>